

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024.

**localidade de Itaoca/Itaipava**

Titular: José Carlos da Silva A l v e s  
Suplente: Christiane Ervati Caprini

**X. Associação de moradores, residentes na APAGUA, do município de Piúma - Centro Comunitário Monte Aghá**

Titular: Fábio Nunes Falce Suplente: Márcio Nunes Goes

**XI. Associação de moradores, residentes na APAGUA, do município de Marataízes - Associação de Pescadores do Pontal**

Titular: Raul Fernandes Simões Suplente: Wellington Paiva

**XII. Setor empresarial**

Titular: Eleomar Carletti Smider (E.C.Smider Comércio e Transporte LTDA) Suplente: Carlos Magno Caprini (Itaipava Holding Empreendimentos LTDA)

**Art. 2º.** O mandato dos membros designados será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação desta Portaria Conjunta, permitida a recondução.

Parágrafo único. Caso haja substituição de representação, o novo representante terá seu respectivo mandato igual ao tempo restante de vigência.

**Art. 3º.** Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de abril de 2024.

**FELIPE RIGONI LOPES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Protocolo 1304190**

**PORTARIA Nº 010-R, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98 da Constituição Estadual, e das Leis 4.126 de 1998, LC 154 de 1999, LC 248 de 2002 e LC 323 de 2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Art. 4º da Portaria SEAMA Nº 006-R de 15 de março de 2023: "Art.4º. A UGP será composta por 9 setores internos, sendo eles: i) Coordenação Geral; ii) Núcleo Gestor Técnico-Operacional - NGTO; iii) Núcleo de Monitoramento e Controle - NGMC; iv) Núcleo Gestor Ambiental e Social - NGAS; v) Núcleo Gestor Administrativo-Financeiro - NGAF; vi) Núcleo Gestor Aquisições - NGAq; vii) Suporte Operacional e Logístico; viii) Comissão Especial de Licitação (CEL) ix) Assessoria Jurídica (AJ);

**Art. 2º.** Será complementada por profissionais contratados conforme acordado com o Banco Mundial na etapa de negociação e previsto o

Manual Operativo do Programa (MOP)

**Art. 3º.** Fica alterado o Anexo I da Portaria SEAMA Nº 006-R de 15 de março de 2023;

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de abril de 2024.

**FELIPE RIGONI LOPES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**ANEXO ÚNICO**

I - Coordenação Geral:  
Germano Felipe Wernersbach Neto - NF 901225

II - O Núcleo Gestor Técnico-Operacional - NGTO:  
Aira Francisca dos Santos - NF 4322266

III - O Núcleo de Monitoramento e Controle - NGMC:  
Vitor Lúcio Escalfoni - NF 901237

IV - O Núcleo Gestor Ambiental e Social - NGAS:  
Cassio Faé - NF 4802071

V - O Núcleo Gestor Administrativo-Financeiro - NGAF:  
Fábio Marquez - NF 376544

VI - O Núcleo Gestor Aquisições e Contratos - NGA:  
Dayane Cassandri - NF 3992756

VII - Comissão Especial de Licitação - CEL/SEAMA:  
A ser designada em documento próprio em conformidade com Decreto Estadual Nº 5352 / 2023 (Presidência e Membros)

VIII - O Suporte Operacional e Logístico:  
Aira Francisca dos Santos - NF 4322266

IX- Assessoria Jurídica:  
Fabrícia Dalcolmo Sigler - NF 3547256  
**Protocolo 1304196**

**PORTARIA Nº 015-S, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98 da Constituição e das Leis 4.126 de 1998, LC 154 de 1999, LC 248 de 2002 e LC 323 de 2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Unidade de Implementação do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - UIP do "Programa Águas e Paisagem II", no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Coordenação: Marcos Franklin Sossai;  
Coordenação Técnica e Operacional: Davi Pedroza de Araújo Pinheiro;  
Coordenação Ambiental e Social: Cassio Faé;  
Coordenação de Monitoramento e Controle: Frederico Pereira Pinto  
Coordenação Administrativa e Financeira: Fábio